

## CONGRESSO NACIONAL

Ofício n° 208 (CN)

Brasília, em 3 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Luciano Bivar  
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 23 de julho de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.151, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,



Senador Chico Rodrigues  
 Terceiro-Secretário do Senado Federal,  
 no Exercício da Primeira-Secretaria

phfm/mpv22-1151 (término de prazo para apresentação de PDL)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 04/08/2023.

De ordem, à Secretaria-Geral  
 da Mesa, para as devidas providências.

  
 Jape 2096  
 Chefe de Secretaria

Protocolado na Secretaria-Geral da Mesa SENADO M/04/08/2023 14:23



ExEdit

\* C 0 2 3 9 8 5 9 1 0 6 8 0 0 \*